

Ofício Conjunto nº 02/2024

Abaeté, 14 de maio de 2024.

**À Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG)
Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG)
Ao Ministério Público Federal (MPF)
À Fundação Getulio Vargas (FGV)**

C/C

**Dra. Carolina Morishita, Defensora Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG)
Dra. Shirley Machado, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado
de Minas Gerais (MPMG)
Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva, Procurador da República (MPF)
Dra. Marcela Borges, Dr. Rodrigo Santos e Dr. André Andrade, da Fundação
Getúlio Vargas (FGV)**

**Assunto: Solicitação de retomada do estudo da Fundação Getúlio Vargas
(FGV) para inclusão das pescadoras e dos pescadores no Programa da
Transferência de Renda (PTR) pelo critério territorial**

Prezadas/os;

As pessoas atingidas da Comissão da Zona Rural de Abaeté, da Comissão da Sede de Abaeté e Patos do Abaeté, da Comissão de Biquinhas e da Comissão de Paineiras, Poções e Atoleiro (CAPPA) vêm manifestar e solicitar o que segue abaixo.

Nós fomos surpreendidos com o Ofício da FGV ACB – CE N° 51/2024, com data de 12/03/2024, comunicando a suspensão do estudo que estava elaborando para inclusão das pescadoras e dos pescadores no Programa da Transferência de Renda (PTR), pelo critério territorial. Segundo a FGV, a suspensão teria acontecido por solicitação do presidente da Colônia Z-25, na reunião do dia 21/02/2024.

Contudo, nós discordamos da suspensão do estudo, uma vez que, em momento algum, isso foi solicitado. Na reunião do dia 21/02/2024, foram apontadas preocupações com eventuais riscos à aposentadoria que a inclusão dos pescadores no PTR poderia gerar.

Entendemos, tanto pela reunião do dia 21/02/2024, quanto pelo ofício da FGV, que não existem riscos à aposentadoria de pescadoras e pescadores incluídos pelo critério territorial no PTR. Foi isso que foi escrito pela FGV no Ofício:

“Importante destacar que os pescadores artesanais incluídos no PTR pelo Critério Território, que residem nas poligonais do programa, não se enquadram na discussão acerca dos direitos previdenciários, conforme elucidado pela DPMG.”

Devemos lembrar que, no dia 21/11/2023, fizemos uma reunião com a FGV, em que relatamos como é a **VIDA** do pescador.

O Sr. Chiquinho contou que a vida do pescador não é simples, que mora mais dentro d'água do que na barraca, que já enfrentou onça e cobra. Falou que a vida do pescador é sofrida. Que tem gente que acha que é fácil pegar o peixe, mas não é. Contou que criou a família toda pescando, que sempre morou na beira da represa, e que, na cidade, ele ia de visita.

O Sr. Hélio Pimenta falou que, a cada dia em que se pesca, o pescador vai adquirindo mais sabedoria para saber onde está o peixe. Ressaltou sobre o tamanho do sofrimento que se passa na beira d'água, que é muito difícil. Que o pescador fica vários dias correndo a rede, com a esperança de prosperar, mas, no outro dia, realiza uma pesca com muitos metros de rede e com poucos peixes na bacia. Que muitas vezes isso não paga o combustível nem a mão de obra. Contou que se dorme mal, que está sujeito a ser picado por uma cobra, a ser atacado por uma onça. Contou que, depois do rompimento, seu pescado está no *freezer*, mas não consegue vendê-lo. E não consegue receber o seu PTR. Falou que essa reparação é coisa muito séria, que não está brincando de ser pescador. Disse que está lutando e que vai continuar lutando.

A pescadora Edileia contou que nasceu e foi criada na beira da represa. Que são cinco irmãos, e que, para todos eles, o seu pai ensinou a profissão da pesca. Relatou que ela e seus irmãos dormiam no chão, na lona, na moita. Que não tinha casa. Ela disse que também criou a sua família toda na beira da represa. Que, quando o seu pai teve condições, comprou um terreno na beira da represa. Explicou que, até hoje, ela pesca na Balsa São Vicente. Falou que, se der na cabeça de pescar em Riacho das Areias, ela vai. Porque a vida do pescador é acampada. Que bebe água da represa, toma banho na água da represa. Ela disse que não fala não só por ela, mas por todos os pescadores da sua região.

Mostramos, por A mais B, que a vida do pescador é dentro d'água, onde o peixe está. Que **ser pescador é mais que uma profissão, é como a gente vive**. Enfrentando tempestades, frio, calor, chuva, perda de material, furtos, tudo isso para colocar o peixe na mesa da população. A beira d'água é onde a gente passa o maior tempo da nossa vida. Não tem casa com tijolo, não tem documento.

Na mesma reunião do dia 21/11/2023, mostramos para a Priscila e a Marcela da FGV

alguns documentos (Relatório de Exercício da Atividade Pesqueira-REAP, a Declaração de estoque, entre outros), que podem comprovar os locais da pesca de cada pescador e, por essa razão, esses locais na represa, durante o período de pesca, são a nossa residência: onde a gente come, dorme, vive e faz o nosso dia a dia.

Assim, entendemos que estamos dentro do critério territorial, porém, com dificuldades documentais. Lembramos que **ser pescador não é só uma profissão, ser pescador é um jeito de viver.**

Diante disso, solicitamos para a FGV retomar o estudo para a inclusão das pescadoras e dos pescadores no PTR pelo critério territorial.

Pedimos que seja respeitada a nossa voz.

Assinam esse ofício:

COMISSÃO DA SEDE DE ABAETÉ E PATOS DO ABAETÉ

COMISSÃO DA ZONA RURAL DE ABAETÉ

COMISSÃO DE BIQUINHAS

COMISSÃO DOS ATINGIDOS DE PAINEIRAS, POÇÕES E ATOLEIRO (CAPPA)